



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

ERRATA Nº 01/2025

RETIFICA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2025

Evento “Semana Farroupilha: Tradição, Cultura e Orgulho Gaúcho em São Leopoldo 2025”

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93010-010, torna público, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, a presente errata ao Edital de Chamada Pública Nº 016/2025.

A clausula 2.1 do Edital passa a ter a seguinte redação:

2.1 - DA INSCRIÇÃO

Serão aceitas inscrições entre os dias 21 de agosto e 04 de setembro de 2025, no horário das 9h às 14h.

Para realizar a inscrição, os interessados deverão procurar a Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, para retirar a ficha de inscrição e após se dirigir-se ao Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, andar térreo do Centro Administrativo, situado na Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo, para protocolar aos cuidados da Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC.

Será disponibilizado 1 (um) espaço de aproximadamente 30 metros (frente) por 40 metros (fundo) para instalação, operação e exploração econômica de parque de diversões.

Serão considerados inscritos e habilitados para participar apenas os candidatos que

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

apresentarem integralmente a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular;
- Cópia do documento de identidade e CPF do representante da empresa (titular e auxiliares);
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do alvará de localização e funcionamento;
- Laudo técnico das instalações e ART.

As informações incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretarão na anulação da inscrição com a consequente eliminação da etapa do sorteio.

O candidato, no ato da inscrição, assinará a respectiva ficha, tomando conhecimento do regulamento e invalidando assim qualquer alegação de desconhecimento do mesmo.

O candidato receberá, no ato da inscrição, o comprovante da abertura de protocolo, que deverá ser apresentado no dia do sorteio (se houver).

A cláusula “2.4” do Edital passa a ter a seguinte redação:

2.4 - DO ESPAÇO E LOCALIZAÇÃO

O espaço disponibilizado no Parque de Recreação do Trabalhador para a instalação do parque de diversões será definido e indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico (SEDETTEC).

O espaço para instalação terá dimensões aproximadas de 30 metros (frente) por 40 metros (fundo).

A montagem das estruturas poderá iniciar a partir do dia 09 de setembro de 2025. O parque deverá estar completamente instalado até o dia 11/09/2025, dentro de todas as normas de segurança.

No parque de diversões será expressamente vedado:

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

- a) A guarda ou depósito de produtos inflamáveis, explosivos, corrosivos, tóxicos;
- b) A comercialização de quaisquer produtos tóxicos;
- c) A comercialização de produtos relacionados a quaisquer tipos de jogos de azar;
- d) A colocação de faixa ou qualquer propaganda não autorizada previamente pelo município.

Fica de responsabilidade do sorteado a instalação de tomadas e iluminação dentro do parque de diversões.

A clausula “2.5” do Edital passa a ter a seguinte redação:

2.5 - DO LICENCIAMENTO

Tendo em vista a cedência do Município para a utilização do espaço público para a exploração econômica do parque de diversões, o selecionado pagará contra prestação de valor de preço público de 1.000 UPMs, pelo período.

Para a retirada da licença e emissão da guia de pagamento, o Selecionado deverá apresentar o alvará dos bombeiros (APPCI).

Após a apresentação do referido documento, o selecionado deverá buscar a guia DARM na Coordenadoria de Fiscalização (SEDETTEC - Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo), no valor definido no item anterior, até o dia 08 de setembro de 2025, devendo realizar o pagamento até o dia seguinte (09/09/2025).

Após, o selecionado deverá apresentar o comprovante de pagamento na Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC, que irá emitir a licença referente ao espaço, sendo que o selecionado deverá retirar a referida licença até o dia 11/09/2025.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

As demais disposições do Edital de Chamada Pública nº 016/2025 permanecem inalteradas.

São Leopoldo, 19 de agosto de 2025.

REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.